



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0170/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais.”*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município de Glória de Dourados/MS e, como tal, detêm a competência de coordenar, formular, articular, executar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados;

**CONSIDERANDO** que ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde detectou-se a necessidade de realizar Processo Seletivo de Médicos e Motoristas da Saúde, consoante o esgotamento e a inexistência de cadastro reserva de profissionais selecionados nos processos seletivos vigentes, bem como em razão da concretização das aposentadorias de servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição da República de 1988, e que, por ser uma obrigação das três esferas da federação, foi criado o Sistema Único de Saúde, que prevê a descentralização e regionalização das ações de saúde e as formas de seu financiamento, com a criação de Fundos Públicos com transferências obrigatórias para o gerenciamento dos gastos em saúde pública, conforme previsto nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência dos critérios para avaliação no Processo Seletivo Simplificado que preencham os requisitos estabelecidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médico e Motorista da Saúde, que será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médico e Motorista da Saúde.

**Art. 3º** A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

**Presidente:** Janete G. Kochinski de França

**Secretária:** Estefânia Kintschev

**Membro:** Maurício Moreira de Andrade

**Membro:** Aline de Oliveira Anastácio

**Parágrafo único** – A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

**Art. 4º** São atribuições da comissão, realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatas aos cargos em designação temporária.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 003/2021, de 12 de julho de 2021/SESAU.

Glória de Dourados/MS, 29 de julho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

**Prefeito Municipal**